

Bruxelas, 30 de outubro de 2025
(OR. en)

14525/25

SOC 701
EMPL 462

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes (1.ª Parte)/Conselho

Assunto: Comité Consultivo para a Livre Circulação dos Trabalhadores
Nomeação de Ida Helmi HOUSE, membro suplente em representação da Dinamarca, em substituição de Birgitte NYMARK, renunciante

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da renúncia ao mandato de Birgitte NYMARK, membro suplente do Comité em epígrafe na categoria dos representantes das organizações patronais (em representação da Dinamarca).
2. Nos termos dos artigos 23.º e 24.º do Regulamento (UE) n.º 492/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de abril de 2011, relativo à livre circulação dos trabalhadores na União¹, os membros efetivos e os membros suplentes são nomeados pelo Conselho.

¹ JO L 141 de 27.05.2011, p. 1.

3. Em conformidade com o procedimento habitual, a Dinamarca apresentou a candidatura de Ida Helmi HOUSE para o período remanescente do atual mandato, a saber, até 24 de setembro de 2026.
4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que:
 - a) Adote, como ponto «A», a decisão do Conselho que substituiu um membro suplente do Comité Consultivo para a Livre Circulação dos Trabalhadores, na versão que consta do documento 14527/25; e
 - b) Determine que a decisão seja publicada, para informação, no Jornal Oficial da União Europeia.
